



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 19 de junho de 2020, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2020.


 Níleide T. Perszel
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E323457C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:
Data e horário: 19 de junho de 2020, às 14:00 horas.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FC18A928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VHM NEVES SERVICOS MEDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 520/2020 - Processo inexigibilidade nº 25/2020.

OBJETO: Contratação de serviço de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 06/2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 39.877,26 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
4570	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4A7BE99B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 395/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019.

OBJETO: Execução de uma quadra coberta com área de 1.125.00m2, sobre o lote nº 84F1 da Gleba nº 57-FB, no Bairro Novo Mundo. no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Planejamento, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4971/2020.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 23 de novembro de 2020.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1DDDB7AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PONTOCOM BRINDES LTDA – ME.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 604/2019 – Pregão nº 106/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, equipamento de proteção individual (EPI's), materiais de segurança e rouparia para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

APOSTILAMENTO: Conforme contido no processo nº 4579/2020, de 02 de junho de 2020, fica formalizado o presente termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 604/2019, com a finalidade de alterar a destinação do saldo de 150 unidades do Item 55 – Lote 01 (Código 59128), para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lote	Item	Código	Descrição	Marca
01	55	59128	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE) - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A2C5D360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1611/2020

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 05 de Junho de 2020.

Identificação da Proponente – DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S
 Endereço – RUA JOÃO DE ARRUDA PASTANA, 123 – AMPARO - SP
 Cep – 13900-500
 E-mail – rafaeladessimoni@hotmail.com
 Telefone – 19-3807-2796
 CNPJ nº 30.957.988/0001-42
 CBO – 2251-25

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

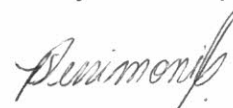
Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(dozê) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	80	960	102,70	8.216,00	98.592,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 193.992,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.



RAFAELA RIBEIRO DESSIMONI

CPF nº 372.404.138-10

RG Nº 47.800.190-3

Atenciosamente.





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.01

RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI, brasileira, maior, capaz, médica, solteira, natural de Pouso Alegre-MG, nascida em 22 de Fevereiro de 1.991 portadora do RG.nº47.800.190-3- SSP-SP, CPF nº 372.404.138-10 e CRM-SP nº 192796 e **ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Médico, natural de Pouso Alegre - MG, nascido em 20 de Julho de 1970, portador do RG.n.º M-5.232.387 SSP-MG, CPF.n.º 622.624.166-72 e CRM-SP n.º 86.177, ambos residentes e domiciliados a Rua João de Arruda Pastana n.º123 – Apto. 1201, Centro, na cidade de Amparo-SP, CEP 13900-500, têm entre si ajustada a constituição de uma sociedade tipo simples, na forma dos artigos 997 à 1.038 do Código Civil, mediante as cláusulas seguintes:

Handwritten initials/signature

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade terá a denominação social de **DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, com natureza de sociedade simples.

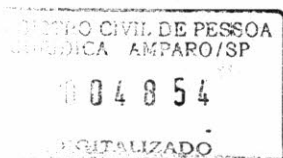
Handwritten signature

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede em **Amparo-SP, à Rua João de Arruda Pastana nº 123, Apto. 1201, Centro, CEP 13900-500.**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

Segue fls.02



Handwritten scribble



Handwritten signature: José Carlos D. Guedes Jr. Substituto Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Guimarães, 232 - Centro - Amparo / SP - CEP: 13900-470 - Tel.: (19) 3817-1943 - Fax: (19) 3807-8335 / 3807-8098 - E-mail: regcivilamparo@uol.com.br

Oficiala - **Rafaela Wildner de Medeiros**
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



000210

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.02

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é a **atividade médico-hospitalar na área de clínica médica.**

CLÁUSULA QUARTA

O inicio das atividades é o arquivamento do presente contrato no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amparo e é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato e distribuído entre os sócios na forma seguinte:

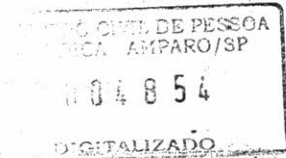
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI, com	
500 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 500,00
ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI, com	
500 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 500,00
TOTAL (um mil reais).....	RS1.000,00

Parágrafo Primeiro

Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Segue fls.03

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Cecalio do Vale - Oficial
José Carlos de Sá - Substituto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Guimarães, 292 - Centro - Amparo/SP - CEP: 13900-470 - Tel.: (19) 3817-1943 - Fax: (19) 3807-8335 / 3807-8098 - E-mail: regcivilamparo@uol.com.br

Oficial - Rafaela Wildner de Medeiros
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprográfica qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE**



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.03

Parágrafo Segundo

Os bens particulares dos sócios não poderão ser executados pelas dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais. Os sócios respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

3
X

Parágrafo Terceiro

Os honorários devidos aos sócios, pela atividade médica, mesmo que provenientes de convênios, são receitas da sociedade.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração incumbirá a todos os sócios que agirão em conjunto ou isoladamente. Os mesmos representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, e, farão jus a uma retirada mensal de pró-labore, que atenderá aos limites da legislação do imposto de renda.

A

Parágrafo Primeiro

Os administradores estão autorizados ao uso da denominação social em negócios voltados aos interesses da sociedade. É vedado o uso da mesma em negócios estranhos ao objeto social, e, também em fianças, avais e endossos para terceiros ou mesmo para os sócios.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - Amparo/SP
José Cavaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

Segue fls.04

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - AMPARO/SP
04854
DIGITALIZADO



[Handwritten signature]

Antonio Carlos D. Guedes Jr.
Substituto Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Guimarães, 272 - Centro - Amparo / SP - CEP: 13.207-470 - Tel.: (19) 3517-1943 - Fax: (19) 3807-8335 / 3807-8098 - E-mail: regcivilamparo@uel.com.br

AUTENTICAÇÃO
122290
AU0028AA0272058

Oficiais: **Rafaela Wildner de Medeiros**
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Amparo, 17 de abril de 2020.

A
B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.04

Parágrafo Segundo

Os administradores representarão a sociedade perante quaisquer entes públicos federais, estaduais, municipais ou autárquicos.

Parágrafo Terceiro

Os administradores ficam dispensados de caução.

Parágrafo Quarto

Para efeito de alienação ou oneração de bens imóveis será necessária a representação da totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores poderão constituir procuradores, mas, sempre para questões específicas, descritas no instrumento, e, sempre com prazo determinado. No caso de procuradores *ad judicium*, será por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação da totalidade do capital social. Nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las, e nas mesmas condições.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

Segue fls.05



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Guimarães, 232 - Centro - Amparo / SP - CEP: 13800-000 - Tel.: (19) 3617-1943 - Fax: (19) 3607-8335 / 3807-8098 - E-mail: regcivilamparo@uol.com.br

Oficiala - **Rafaela Wildner de Medeiros**
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AMPARO, 17 de abril de 2020.**

ANTONIO CARLOS DOMINGUES DE GODOY JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Valor: R\$ R\$3,70

A
X

A

A

P

S

A



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.05

CLÁUSULA NONA

As modificações do contrato social que tenham por objeto matéria do artigo 997, do Código Civil, dependem da totalidade do capital social; as demais serão decididas por maioria absoluta de votos.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA

A responsabilidade técnica pela atividade médica estará a cargo de todos os sócios, e ,cada um responderá por aqueles que pessoalmente realizar.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em 31 de dezembro de cada ano serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

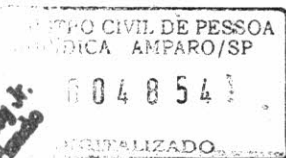
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A liquidação da sociedade atenderá os dispositivos do Código Civil.

Segue fls.06



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Guimarães, 232 - Centro - Amparo / SP - CEP: 13900-470 - Tel.: (19) 3817-1943 - Fax: (19) 3807-5507 / 3807-8098 - E-mail: regcivilamparo@uol.com.br

Oficial - Rafaela Wildner de Medeiros
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES FLS.06

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, até o limite da lei e depois com outro sócio, se assim o desejar o remanescente. Herdeiros e sucessores de sócios falecidos só poderão ingressar na sociedade se titulares de formação profissional médica, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram que não estão impedidos para o cargo e função, na forma do disposto no artigo 1.011, parágrafo primeiro, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Amparo para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, o qual será registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amparo e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Amparo, 28 de Maio de 2.018



Ressimoni
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI



Alexandre Ribeiro Dessimoni
ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto



Testemunhas:
Luciano Antonio Micai
LUCIANO ANTONIO MICAI
RG.nº 21.986.636-SSP-SP



Paulo Sergio Artioli
PAULO SERGIO ARTIOLI
RG.nº 12.514.157-SSP-SP



Jose Geraldo Christini
JOSE GERALDO CHRISTINI
Advogado - OAB 92.059
CPF: 056.481.228-53 RG: 2.517.528

004854

DIGITALIZADO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO - SP
R. Comendador Gularte, 232 - Centro - Amparo/SP - CEP: 13900-470 - Tel.: (19) 3617-1943 - Fax: (19) 3607-8335 / 3607-8099 - E-mail: regcivilamparo@uol.com.br

Oficial - **Rafaela Wildner de Medeiros**

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original a



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.957.988/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL DESSIMONI SERVICOS MEDICOS S/S		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R JOAO DE ARRUDA PASTANA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO APT 1201
CEP 13.900-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPARO
UF SP	TELEFONE (19) 3807-2796/ (19) 3807-5737	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA@ALLEZMICAI.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 08:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DESSIMONI SERVICOS MEDICOS S/S**
CNPJ: **30.957.988/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:38 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2020.

Código de controle da certidão: **9DDC.501A.3458.C14B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.957.988/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040078786-30
Data e hora da emissão 16/04/2020 08:05:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assunto: Re: Confirmação de Certidão Negativa Municipal
De: "Diego H. Marinho" <dhmarinho@amparo.sp.gov.br>
Data: 16/06/2020 12:02
Para: Carla <saude.adm@franciscobeltrao.com.br>

Bom dia

Confirmo a autenticidade da certidão.

Atenciosamente.



Diego Henrique Marinho
Diretor de Departamento - Departamento de Receita
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento
dhmarinho@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9285
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
<http://www.amparo.sp.gov.br>

Em 16/06/2020 11:47, Carla escreveu:

Bom dia Diego;

Gostaria de sua confirmação quanto à autenticidade da certidão negativa municipal em anexo, que me foi enviada para completar a documentação de contratação da médica dra. Rafaela, cujos serviços são contratados pela empresa Dessimoni Serviços Médicos, CNPJ nº 30.957.988/0001-42.

Me foi informado que não é possível a confirmação no site de sua Prefeitura, logo, precisamos de sua confirmação através deste.

Fico no aguardo.

att.

Carla Schroeder

Diretora Administrativa da Saúde

Francisco Beltrão - PR

A handwritten signature in black ink, appearing to be "D. Marinho".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Carla".



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que não foram localizados, até a presente data, débitos relativos a Tributos Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, Inscrição Municipal nº **024.811**, em nome de **DESSIMONI SERVICOS MEDICOS**, CPF/CNPJ: 30.957.988/0001-42, situado na **RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA, 123 APT 1201, CENTRO - Amparo - SP, CEP: 13900-500**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Amparo - SP inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos abrangidos por esta certidão.

Certidão válida até: 07/08/2020 de acordo com o parágrafo único, do artigo 253, da Lei 2349/98 (Código Tributário Municipal).

Amparo, 08 de Junho de 2020

Diego Henrique Marinho
Diretor do Departamento de Arrecadação - SMFO

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 - TEL: (19) 3817-9300

fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 30.957.988/0001-42
Razão Social: DESSIMONI SERVICOS MEDICOS SS
Endereço: R JOAO DE ARRUDA PASTANA 123 APT 1201 / CENTRO / AMPARO / SP / 13900-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205000797244104

Informação obtida em 16/04/2020 08:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESSIMONI SERVICOS MEDICOS S/S

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.957.988/0001-42

Certidão nº: 8968649/2020

Expedição: 16/04/2020, às 08:10:49

Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESSIMONI SERVICOS MEDICOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.957.988/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

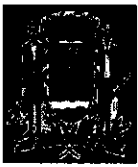
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Amparo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030360671	23/04/2020	23/04/2020	23/04/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
DESSIMONI SERVICOS MEDICOS S/S	30.957.988/0001-42
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Simples Pura	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA, 123 APARTAMENTO 1201	
CENTRO, Amparo - SP CEP: 13900500	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 22/04/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0091.1464	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
» O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO PROTOCOLO ISENTO

23/04/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	23/04/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Amparo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
23/04/2020		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI	44.153-PR

Francisco Beltrão, em 05 de Junho de 2020.


Rafaela de Souza Ribeiro Dessimoni
CPF nº 372.404.138-10



VISTOS E ANOTAÇÕES

CRM-PR


Conselho Regional de Medicina do Paraná
INSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho sob o nº
44.153, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de
30/09/1957.

Origem: CRM-SP

Curitiba, 13/03/2020

MÉDICO


Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

02

03

[Handwritten scribbles]

TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3225-1246

14 MAIO 2020

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 KLEMY RECK REFINSKI
 098.704.819-81
 CRÉDITO JURAMENTADA

FRUDES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CFM-CRM

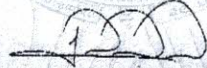
Conselho Federal e Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

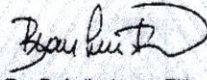
A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a medicina na jurisdição do Estado de São Paulo.

Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

São Paulo, 19/12/2017


Dr. Lavinio Nilton Camarim
Presidente


Dr. Bráulio Luna Filho
Diretor 1º Secretário

075064

01



CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

52298

Inscrição 192796 em 19/12/2017

Nome: RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO

DESSIMONI

Filiação: ALEXANDRE RIBEIRO

DESSIMONI e JANAINA MARIS DE

SOUZA RIBEIRO DESSIMONI

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: POUSO ALEGRE/MG

Data do Nascimento: 22/02/1991

Diplomado pela UNIVERSIDADE SÃO

FRANCISCO em 2017

Identidade: 478001903 ssp/SP

CPF: 372.404.138-10

MÉDICO



POLEGAR DIREITO



Rafaela
Assinatura do Portador

075169



A 2º TABELIONATO DE NOTAS
D RUA CARAMURU 327
T PATO BRANCO - PR
C FONE (46) 3225-1246
A

14 MAIO 2020

CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
KAIJANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Universidade São Francisco

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do curso de Medicina no ano letivo de 2017 e o título de

Médica

conferido por esta Universidade a

Rafaela de Souza Ribeiro Dessimoni

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 22 de fevereiro de 1991,
RG 47.800.190-3-SP,

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Bragança Paulista, 7 de dezembro de 2017.

Joel Alves de Sousa Júnior

JOEL ALVES DE SOUSA JÚNIOR
Reitor

Rafaela de Souza Ribeiro Dessimoni
Diplomada

A 2ª TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225 1246
14 MAIO 2020

CONFERRIDO EM
ORIGINAL APRESENTADO
KAUANA DECK REZINSKI
CPF: 086.704.819-11
ESCRITÓRIO JURAMENTADO
TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNAMEN
14 de Maio de 2020

000229

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 05 de Junho de 2020.



Rafaela de Souza Ribeiro Dessimoni
CPF nº 372.404.138-10



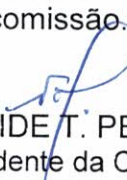


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 101/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA DE LUCA e DANIELA RAITZ para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação 06 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2033 do dia 18/06/2020, página 51. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu o envelope de DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 30.957.988/0001-42 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir a Comissão analisou a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S apresentou proposta conforme Ofício (modelo Anexo II) para prestação de serviços para os itens 1, 2 e 3 objeto 3.1 do edital. Concluída análise, foi constatado que a proponente DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, cumpriu com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão


PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 30.957.988/0001-42, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2020.


Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira**Publicado por:**
Daniela Raitz
Código Identificador:EB689A30**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 março de 2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO de órteses oculares para munícipes em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**
1 – VALDECIR CORREA DA CUNHA - ME – CNPJ nº 14.483.531/0001-20. ITEM 01 R\$ 85,50; 02 R\$ 124,50; 03 R\$ 99,50; 03 R\$ 129,50; 04 R\$ 99,50; 05 R\$ 134,50. TOTAL R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira**Publicado por:**
Daniela Raitz
Código Identificador:1023B16E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
RESULTADO DE CHAMAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.**EMPRESA CREDENCIADA:**
01 – DESSIMONI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 30.957.988/0001-42, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 19 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação**Publicado por:**
Daniela Raitz
Código Identificador:A390C31A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020**OBJETO:** Aquisição de produtos para utilização na lavagem e desinfecção da rouparia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	250,00	5,06	1.265,00
02	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	400,00	9,25	3.700,00
03	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	250,00	8,21	2.052,50
04	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	250,00	7,37	1.842,50
05	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	250,00	8,48	2.120,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 60/2020: R\$ 10.980,00** (dez mil novecentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniela Raitz
Código Identificador:044F334C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2020**OBJETO:** Aquisição de uma cabine de higienização para desinfecção de pessoas em ambientes públicos do município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	UN	1,00	12.506,55	12.506,55

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 61/2020: R\$ 12.506,55** (doze mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Daniela Raitz
Código Identificador:C1BF6ABB**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 070/2020**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de**